

Governo de Minas envia à ALMG Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2026

Qui 15 maio

O [Governo de Minas](#) enviou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), nesta quinta-feira (15/5), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) que prevê um déficit orçamentário de Minas Gerais de cerca de R\$ 2,32 bilhões para o exercício de 2026. O déficit projetado é menor em relação ao previsto na Lei Orçamentária (LOA) 2025, de R\$ 8,59 bilhões.

As projeções do PLDO 2026 consideram o cenário de adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) junto à União, que busca a reestruturação das dívidas dos estados, a partir da introdução de novas regras contratuais, especialmente a alteração do indexador da dívida. O programa oferece a opção de pagamentos progressivos sobre as parcelas do serviço devido à União, sendo, no cenário projetado, 20% no primeiro ano (2026).

Assim, a redução do déficit é resultado do crescimento da receita em relação à despesa, considerando a diminuição do valor do serviço da dívida e a limitação de crescimento das despesas primárias (teto de gastos). Os dois últimos itens são relacionados diretamente às regras impostas e aos benefícios concedidos aos estados que fizerem a adesão ao Propag.

Receitas

A receita estimada no PLDO para o Estado em 2026 é de R\$ 141,3 bilhões, frente aos R\$ 128,9 bilhões previstos na LOA 2025. As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que correspondem à maior parte da receita fiscal, apresentam uma variação de 12,19% na comparação entre a projeção do PLDO 2026 (R\$ 125,5 bilhões) e a da LOA 2025 (R\$ 111,9 bilhões).

As receitas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) correspondem a 76,4% do total da receita tributária. Com relação às Receitas de Capital, o PLDO 2026 prevê receitas de cerca de R\$ 3,69 bilhões, frente ao montante de R\$ 4,61 bilhões estimado na LOA 2025.

Despesas

A despesa projetada para 2026 é de R\$ 143,6 bilhões, frente aos R\$ 137,5 bilhões previstos na LOA 2025. As principais despesas obrigatórias são o pagamento de pessoal e encargos sociais (R\$ 87,2 bilhões), demais despesas constitucionais (R\$ 13,4 bilhões) e despesas com o pagamento do serviço da dívida (R\$ 6,4 bilhões).

As despesas obrigatórias, cuja determinação ocorre, em regra, através de dispositivos legais e vinculantes, equivalem a 86,4% da despesa total, totalizando R\$ 124,5 bilhões. Correspondem, ainda, a 88,1% da receita fiscal estimada no PLDO 2026.

